



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

15/03/24

(Assinatura)

14:22

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024

Súmula: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 15/2024 e dá outras providências.

Joseane Martarello, vereadora abaixo assinada, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 15/2024:

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 15/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.1.025 – Obras Educação

3.3.90.93 – (3) 1000 – Indenizações e Restituição R\$ 527.671,00

Art. 2º. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.

Joseane Martarello
Vereadora

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 18/03/24
<i>(Assinatura)</i>
Presidente